



**Assunto:** Prorrogação do prazo de vigência da ORU da Trafaria, por um período de cinco anos, nos termos com o N. 1, do artigo 20, do RJRU. Aprovação

**Proposta N° 2021-956-DRRU**

**NADA A OPOR.** Procedi à análise do processo em apreço, confirmo a sua boa instrução e o cumprimento de todos os requisitos legais.  
Já validada juridicamente e cumprindo os demais procedimentos legais, deverá a presente proposta ser submetida a deliberação de Câmara e aprovação da Assembleia Municipal.

**PUBLICAÇÃO (ao abrigo do artigo 56º do Anexo I à Lei nº 75/2013, 12 set.)**

- Edital
- Sítio municipal
- Boletim municipal
- Jornal regional

**PUBLICAÇÃO (ao abrigo de legislação especial)**

- Diário da Republica
- Outra

*Documento assinado digitalmente*